



PORTARIA 039 DE 25 DE MARÇO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, I, da CF/88 c/c art. 6-A da EC 41/2003, ao servidor **EDSON MATIAS BARBA**, matrícula 7550, Cargo Musico, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 4693 de 20.06.2000 com proventos integrais no valor de **R\$ 963,55 (novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base.....	R\$ 875,96 (Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S.....	R\$ 87,59 (Art. 167 da lei 193/97)
TOTAL.....	R\$ 963,55

PROVENTOS INTEGRAIS – 963,55

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 25 de março de 2021

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724